



PORTARIA N.º 111/2022

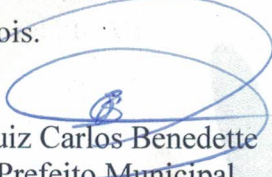
Novo Tiradentes/RS, 22 de Fevereiro de 2022.

**NOMEIA SERVIDOR APROVADO
EM CONCURSO PÚBLICO NO
QUADRO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

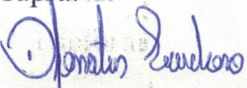
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA SIMONE ALICE KERBER DE SOUZA**, para o cargo de **Assistente Social**, padrão “8/A”, classe “A”, coeficiente “5,20”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em decorrência da aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2018, classificado em **2º Lugar**, devendo tomar posse num prazo de 10 (dez) dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


Luiz Carlos Benedette
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Djonatas Cardoso
Secretário Municipal da Administração